



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP.0009/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos **Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2014, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014:

RICARDO SHINOHARA
FABIANA SALA
FLÁVIO CRUZ VICENTE DA SILVA
VINICIUS REGINALDO LIMA
VINICIUS SANTANA BEZERRA

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 02 de janeiro de 2015 para entrega dos trabalhos na Reitoria.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em
03/11/2014